



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 054/2021

Pregão Presencial nº 013/2021

3ª) ADITIVO DE PRAZO E REMANEJAMENTO AO CONTRATO Nº 125/2021

EMENTA: ADITIVO DE AO CONTRATO Nº 125/2021, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL** E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **ANTÔNIO HENRIQUES DA SILVA-ME**, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL/PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel-PB, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel-PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa: 1287192 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa jurídica: **ANTÔNIO HENRIQUES DA SILVA-ME**, CNPJ nº 06.177.525/0001-83, estabelecida a Rua Arrojado Lisboa, S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel-PB, neste ato representado por seu proprietário Sr. Antônio Henriques da Silva, CPF nº 395.635.294-72, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

Considerando, que a vigência do contrato vai até 31/12/2022, assim sendo, deverá ser prorrogada a sua vigência;

Considerando, a necessidade de continuação do fornecimento dos equipamentos, assim sendo, deverá ser acrescentado as fontes de recurso vaaf e do vaat e suas respectivas dotações.



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 054/2021

Pregão Presencial nº 013/2021

Desta forma, fica as vigências do referido contrato prorrogada até o dia 30/06/2023, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos, ainda, fica acrescentado as fontes de recursos e dotações abaixo:

Unidade orçamentária: 07.00 Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Fonte de recurso: Recursos Ordinários (Equipa o Ensino Infantil VAAF e Fundamental com recursos VAAT);

Dotação: Equipar a Educação Infantil com recursos VAAF, 4.4.90.52.01 (Equipamentos e material perman, 3.3.90.30.01 - Material de consumo, Ficha: 541;

Dotação: Equipar a Ensino Fundamental com recursos VATT, 4.4.90.52.01 (Equipamentos e material perman, 3.3.90.30.01 - Material de consumo, Ficha: 542. Assim, de acordo com o exposto acima fica justificado a prorrogação das vigências e o acréscimo das dotações e das fontes de recursos.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

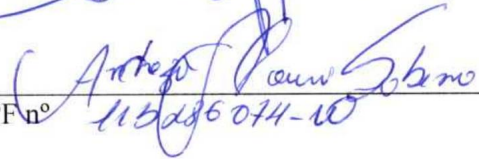
Princesa Isabel-PB, 09 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Ricardo Pereira do Nascimento
Pela contratante


ANTÔNIO HENR. DA SILVA -ME
Antônio Henrique da Silva
Pela contratada

Testemunhas: 02(duas)

1. _____
CPF nº 100.906.594-99

2. 
CPF nº 115286074-10

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa